

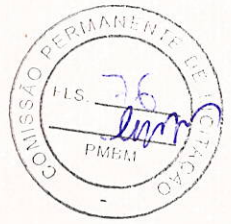


Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 2240/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 49/50 e adjudicação fls. 74. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para os Servidores da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses. Empresa a ser adjudicada: Bamonte Transportes Ltda, no valor de R\$ 71.403,84 (setenta e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 11 de setembro de 2024

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretaria Mun. de Educação
de Barra Mansa